



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 22 de dezembro de 2023

OF. GAB/PMCC nº. 877/2023.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES

**Assunto: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº
9207/2023.**

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo nº 9207/2023, o Marcos Pinto, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, através do Protocolo GED nº. 14.394/2023.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

CHRISTIANO
SPADETTO:00375556770

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO:00375556770
DN: cn=CHRISTIANO SPADETTO, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=christiano.spadetto@conceicaodo Castelo.es.gov.br
Data: 2023.12.22 09:37:16 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
gabinete@conceicaodo Castelo.es.gov.br
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 9207/2023

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 182/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 26/12/2023 08:41:25

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Pedido de Providência de n.º 144/2023, protocolado sob o n.º 9207/2023 de autoria do Vereador Marcos Pinto.





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESPACHO GED N° 14394/2023

Prezado Vereador

Marcos Pinto

Agradecemos pelo seu contato e pela sua preocupação.

Com relação ao pedido, reabertura de alguns pontos de estrada que dá acesso, à fazenda São Geraldo por cima do posto cachoeirinha, Conceição do Castelo- ES.

Informamos, que o pedido será analisado pela equipe da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos desta Municipalidade, objetivando analisar a viabilidade e legalidade do mesmo. Posteriormente, será feito cronograma para atendimento da solicitação.

Agradecemos a sugestão apresentada, por saber da importância da realização do serviço sugerido, proporcionar a população melhor trafegabilidade.

No mais, encaminho os autos ao Gabinete do Prefeito para que a resposta ao pedido em questão seja encaminhada à Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Na oportunidade, renovo meus votos de estima e consideração.

Conceição do Castelo –ES

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Portaria N° 171/2022

Av. José Grilo, 426 - Telefone: (28) 3547-1404 - CEP 29370-000 - Conceição do Castelo - ES

obras@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003300310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>